



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Cordeiro – “Cidade de Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro	24
Protocolo nº	24/95
Horário	08 JAN 2025
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 24 /2025.

Indicação à Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, solicitando ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que, junto à secretaria competente, a realização de estudo e instalação do 'Bueiro Inteligente' como forma de minimizar alagamentos e promover a educação ambiental.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de "Bueiros Inteligentes" é uma medida inovadora que pode ajudar a prevenir alagamentos, proporcionando maior eficiência na drenagem e evitando danos à infraestrutura urbana. Esses bueiros são equipados com sensores que monitoram o nível de água e emitem alertas para prevenir pontos críticos de alagamento. Além disso, a instalação desses dispositivos pode ser acompanhada de campanhas educativas sobre o descarte adequado de resíduos, promovendo a conscientização ambiental e engajamento da população. O uso dessa tecnologia ajudaria a melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e a preservação dos recursos hídricos do município.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2025.

GUSTAVO CARECA
Vereador Proponente